



**ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.03.14.01 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, GABINETE DO PREFEITO.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de Março de 2017, às 12h00min na sala da Comissão de Pregão, reuniu-se o pregoeiro Ednardo Ferreira Magalhães e sua equipe de apoio Patrícia Maria Gomes Alves e Antônio Robson Alves dos Santos para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial nº 2017.03.14.01 que tem por Objeto: **Fornecimento de GLP (Gás liquefeito de petróleo 13kg) e água mineral 20 litros destinado a diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Miraima.** O Pregoeiro iniciou a sessão solicitando a documentação de credenciamento do participante presente e fizesse a entrega dos envelopes contendo a proposta de preços e de habilitação na seguinte ordem: **01. FELIX MORORO PAIVA ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.355.132/0001-00, neste ato representado por seu titular o Sr. Félix Mororó Paiva, inscrito no CPF sob o Nº. 005.433.343-17. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos o Pregoeiro declara **CRENCIADO** o representante da empresa presente. O pregoeiro pede para que o representante da empresa credenciada rubriche os documentos de credenciamento juntamente com a Comissão de Pregão. Em seguida, prosseguiu-se com a fase de abertura do envelope da Proposta de Preços, a qual foi analisada e rubricada pela Comissão de Pregão e pelo licitante presente. Assim, deu-se continuidade à sessão, com a divulgação do resultado de julgamento da proposta:

**PROPOSTA CLASSIFICADA: 01. FELIX MORORO PAIVA ME**

Após a divulgação do resultado do julgamento da Proposta de Preços o pregoeiro partiu para a fase de lances, conforme segue Mapa Comparativo de Lances.

**MAPA COMPARATIVO DE LANCES  
FASE DE LANCES**

| <b>LOTE 01</b>             | <b>FELIX MORORO PAIVA ME</b> |
|----------------------------|------------------------------|
| <b>PROPOSTA INICIAL</b>    | <b>46.020,00</b>             |
| <b>LANCE 01</b>            | <b>SEM LANCE</b>             |
| <b>VALOR FINAL DO LOTE</b> | <b>46.020,00</b>             |

**FASE DE HABILITAÇÃO**

Foi analisada a documentação apresentada pela empresa **FELIX MORORO PAIVA ME**, e depois da análise da documentação foi decretada **INABILITADA** por não apresentar o certificado de vistoria dos bombeiros, conforme o item 06.01.04.02 do edital para este lote. Em seguida, como a única empresa presente estava inabilitada para o referido lote, o pregoeiro baseado no art 48, § 3º da Lei 8666/93, abre prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação e fixada para o dia 11 de abril de 2017 as 10:00 horas, ficando ciente o licitante presente.

Em seguida o Pregoeiro passou para o LOTE 02.



**MAPA COMPARATIVO DE LANCES  
FASE DE LANCES**

| <b>LOTE 02</b>             | <b>FELIX MORORO PAIVA ME</b> |
|----------------------------|------------------------------|
| <b>PROPOSTA INICIAL</b>    | <b>12.015,36</b>             |
| <b>LANCE 01</b>            | <b>SEM LANCE</b>             |
| <b>VALOR FINAL DO LOTE</b> | <b>12.015,36</b>             |

**FASE DE HABILITAÇÃO**


Foi analisada a documentação apresentada pela empresa **FELIX MORORO PAIVA ME**, e depois da análise da documentação foi decretada **HABILITADA** para este lote e **VENCEDORA** do LOTE 02 no valor de R\$ 12.015,36 (doze mil, quinze reais e trinta e seis centavos).

Finalizando a fase de lances e divulgados os resultados, perguntou-se o licitante presente se este possui interesse em interpor recursos, contra os atos praticados nesta sessão pela comissão de pregão onde o licitante presente declinou prontamente por total desinteresse de recorrer e abdicou do direito de recurso pois concordou com todos os atos praticados na sessão pela comissão de pregão. Desta forma, estando todos os presentes de acordo e nada mais havendo a se constar em ata foi encerrada a sessão. Miraíma/CE, 30 de Março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Ednardo Ferreira Magalhães  
**Pregoeiro**

  
\_\_\_\_\_  
Patricia Maria Gomes Alves  
**Membro**

  
\_\_\_\_\_  
**FELIX MORORO PAIVA ME**  
**Licitante**

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Robson Alves dos Santos  
**Membro**